



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Bruno Lima

REQUERIMENTO N.º , DE 2025
(Do Sr. DELEGADO BRUNO LIMA)

Requer a apensação, para tramitação conjunta, do Projeto de Lei nº 5.556, de 2025, ao Projeto de Lei nº 1.283, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro nos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a apensação, para tramitação conjunta, do **Projeto de Lei nº 5.556, de 2025**, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima (PP/SP), que “Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 (Lei Antiterrorismo), para incluir como ato de terrorismo as ações de organizações criminosas armadas que, mediante violência ou grave ameaça, pratiquem atos de domínio territorial, intimidação da população ou desestabilização da ordem pública, e amplia o alcance da lei a novas infraestruturas críticas, crimes relacionados e práticas que visem causar pânico, caos ou controle social.”, ao **Projeto de Lei nº 1.283, de 2025**, de autoria do Deputado Danilo Forte (União/CE), que “Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 (Lei Antiterrorismo), para ampliar as motivações do crime de terrorismo, especificar infraestruturas críticas e serviços de utilidade pública, estender a aplicação da lei a organizações criminosas e a milícias privadas que realizem atos de terrorismo, além de estabelecer majorante para ato de terror cometido por meio de recurso cibernético.”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição do Projeto de Lei nº 5.556, de 2025, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima, e do Projeto de Lei nº 1.283, de 2025, de autoria do Deputado Danilo Forte, ambos com a finalidade de alterar a Lei nº

Gabinete 933 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
E-mail: gab.delegadobrunolima@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5933



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251402728600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Bruno Lima

Apresentação: 30/10/2025 17:15:06.783 - Mesa

REQ n.4611/2025



* C D 2 5 1 4 0 2 7 2 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Delegado Bruno Lima

Apresentação: 30/10/2025 17:15:06.783 - Mesa

REQ n.4611/2025

13.260, de 16 de março de 2016 (Lei Antiterrorismo), possuem clara correlação entre seus conteúdos, tratando de temas que visam ampliar o alcance da referida legislação, com o intuito de fortalecer o combate ao terrorismo e suas diversas modalidades.

O PL 5.556/2025 propõe, entre outras medidas, a inclusão de ações de organizações criminosas armadas que pratiquem atos de domínio territorial e intimidação da população como atos de terrorismo, e a ampliação do alcance da Lei Antiterrorismo para novas infraestruturas críticas.

Já o PL 1.283/2025, por sua vez, visa também ampliar as motivações do crime de terrorismo e incluir organizações criminosas e milícias privadas, além de introduzir a previsão de majorante para atos de terrorismo cometidos por meio de recursos cibernéticos.

Considerando que ambos os projetos visam aprimorar a legislação antiterrorismo em aspectos semelhantes, com foco no combate a grupos criminosos e no fortalecimento das infraestruturas de segurança, entende-se que a tramitação conjunta desses projetos possibilitará uma análise mais integrada e eficiente, permitindo a construção de uma legislação mais robusta e coesa sobre o tema.

Por fim, a apensação desses projetos contribuirá para a otimização do processo legislativo, sem prejuízo das especificidades que cada proposição apresenta, mas permitindo o debate simultâneo de propostas complementares e correlatas.

Diante do exposto, requeiro, com base nos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a apensação, para tramitação conjunta, do Projeto de Lei nº 5.556, de 2025, ao Projeto de Lei nº 1.283, de 2025. Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), estando em curso proposições da mesma espécie que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação

Gabinete 933 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
E-mail: gab.delegadobrunolima@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5933



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251402728600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Bruno Lima



* C D 2 5 1 4 0 2 7 2 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Bruno Lima

conjunta, mediante requerimento ao Presidente da Câmara, garantindo, assim, maior racionalidade, agilidade e economicidade no processo legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **DELEGADO BRUNO LIMA**
PP/SP

Apresentação: 30/10/2025 17:15:06.783 - Mesa

REQ n.4611/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251402728600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Bruno Lima

Gabinete 933 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
E-mail: gab.delegadobrunolima@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5933

